



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 346
Decisão da CEAG/PB	Nº 18/2018	
Referência	Processos Nºs 1079333/2018; 1081127/2018; 1079556/2018	
Interessados	JOSÉ BARBOSA DE PONTES JÚNIOR; HEWERTON JORGE ESTRELA DE SOUZA; JEAN PEREIRA GUIMARÃES.	

EMENTA: Aprova a Homologação dos pedidos de Reativação dos Registros de Profissionais.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 346, apreciando os Processos Nºs 1079333/2018; 1081127/2018; 1079556/2018, que tratam sobre solicitação de Reativação de registro profissional dos requerentes acima citados, no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que os requerentes estão com suas anuidades em dia; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma podendo ser procedida as reativações requerida, na forma que dispõe a Resolução Nº 1.007/20013 do Confea; **considerando** que com base na Decisão Nº 02/2018, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2018, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** homologar as reativações dos Registros “ad referendum” dos requerentes: (1079333/2018) - José Barbosa de Pontes Júnior; (1081127/2018) - Hewerton Jorge Estrela de Souza ; (1079556/2018) - Jean Pereira Guimarães, com base no que ficou estabelecido através da Decisão Nº 02/2018 - CEAG. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Jogerson Pinto Gomes Pereira (UFCG), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng^a Civil Suenee da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)